

# SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM  
**atendimento até 22h**



**ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA**

Médico | Enfermagem  
Dentista | Vacinação



**ESF PADRE EUSTÁQUIO**

Médico | Enfermagem  
Vacinação



PREFEITURA DE  
**Itaúna**



## Compras

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 007/2026. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais específicos para a prática de capoeira, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando atender às atividades esportivas, culturais e pedagógicas desenvolvidas nos 07 (sete) núcleos vinculados a esta Secretaria, garantindo estrutura adequada para a realização das oficinas e demais atividades do projeto. Empresa vencedora nos itens 01 a 11, 13 a 16 e 18: JPM PRODUÇÕES LTDA. (CNPJ 40.176.673/0001-11), os itens 12 e 17 foram frustrados. Maiores detalhes no PNCP, nos sites <https://licitar.digital/> e [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br).

## Convênios

Extrato do Termo de Convênio 11/2026. .  
Partes: Município de Itaúna/MG e a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira.  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, destinar recurso financeiro à CONVENIENTE, para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, relativo à Emenda do Deputado Estadual João Vitor Xavier , nos termos da Resolução SES/MG nº 11.053, de 27 de abril de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. Vigência: 12 meses. Valor R\$ 180.000,00.

I Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 20/2025.

Partes: Município de Itaúna/MG e Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira.

Da Alteração: Inclusão de aquisição de 07 manguitos de PNI reutilizável Adulto 25-35 CM no Plano de Trabalho aprovado, com recursos do saldo remanescente.

Da fundamentação: Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de 23 de junho de 2026.

I Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 60/2025.

Partes: Município de Itaúna/MG e Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira.

Da Alteração: Fica alterado, o Anexo IV, Cronograma de Execução e a Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, conforme solicitado pela Casa de Caridade

Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, através do ofício de 05 de maio de 2025, devido à falha significativa no sistema de esgotamento sanitário durante a execução da obra , sendo necessária a imediata intervenção para a reconstituição e ampliação da rede de esgoto.

Da fundamentação: Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de 27 de junho de 2026.

## SAAE

SAAE/ITAÚNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026 – Processo Administrativo nº 086/2026. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP). Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$28.794,00 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais). Autorização de Contratação Direta em 30/06/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE / ITAÚNA-MG, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Edital n.º 16/2026 cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de utensílios e equipamentos para o refeitório do SAAE foi adjudicada e homologada. Maiores detalhes no PNCP e nos sites <https://licitar.digital/> e [www.saaeitauna.com.br](http://www.saaeitauna.com.br).

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO, CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE RAPHAEL ALVES NOGUEIRA, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 002/2022, FIRMADO COM A REFERIDA INSTITUIÇÃO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 21.260.443/001-91, com Sede Administrativa e Operacional na Rua Nonô Ventura, 394, CEP 35680-205, Lourdes, Itaúna/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Nilzon Borges Ferreira doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado o estudante RAPHAEL ALVES

NOGUEIRA, neste ato denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, aluno regularmente matriculado no 7º(sétimo) período do Curso de Administração da UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, entidade mantida pela Fundação Universidade de Itaúna, neste ato representado pelo seu Reitor Dr. Faíçal David Freire Chequer, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO, firmam o presente TERMO ADITIVO, ao Termo de Compromisso de Estágio datado de 01/07/2025, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 4.355, de 21 de janeiro de 2009, Decreto Municipal nº 5.724, de 10 de agosto de 2012 e no Convênio de Estágio de Estudantes nº 002/2022, celebrado em 17/08/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo disposto na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso, celebrado em 01/07/2025, com início em 07/07/2025, fica prorrogado até 31/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. Signatário: Nilzon Borges Ferreira – MASP. 2710 – Diretor Geral/SAAE. Itaúna, 11 de junho de 2026.

# OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

**Horário de atendimento:** 8 às 16h

**Telefones:**

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |  
0800 283 5156

**E-mail:** ouvidoria@itauna.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Itaúna**  
**Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul**  
**CEP:** 35680-760  
**Telefone:** (37) 3249-9500  
**CNPJ:** 18.309.724/0001-87

**Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h**

**Prefeito:** Gustavo Marques Carvalho Mitre  
**Presidente da Câmara Municipal:** Antônio de Miranda

**Edição:** Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.